



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de abril de 2009.

**APROVA O PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONALIZANTE
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 7046/2009-47 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada pela plenária do Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, na reunião ocorrida no dia 18/03/2009;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, emitido em 03/04/2009, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA** oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação (*CEDU*) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de abril de 2009.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL